



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

**DIREÇÃO DO FÓRUM  
COMARCA DE DOIS VIZINHOS**

Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 - CEP 85.660-000  
Fone: (46) 3536-8497 e-mail: [doisvizinhosvaracriminal@tjpr.jus.br](mailto:doisvizinhosvaracriminal@tjpr.jus.br)

TJPR - CPJE - S E I
Sistema Eletrônico de Informação
Nº 9202 - 32 - 2017.
8.16.6000

PORTARIA Nº 019/2016

A Doutora MICHELI FRANZONI, MMa. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e SUSPENDER o expediente forense no dia 08 de Dezembro de 2016, tendo em vista o Decreto Municipal nº 12.460/2016, que define como ponto facultativo alusivo ao dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Paraná, para os devidos fins.

Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (01/12/2016). Eu Shirlei Denise Borges dos Santos, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

Micheli Franzoni

Juíza de Direito Diretora do Fórum



Silvono de mello Guggs

AV. Alvar Bormichelles - Montevideo  
Nº 812, Alto do Celino.

Cep. 85660-000

AR



TJPR - Tribunal de Justiça do Estado de  
Paraná

Pç. Nossa Senhora de Salette - Centro Cívico.  
CEP. 80.530-912  
Curitiba - PR

AR

ADM

AR

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

Correios

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) 148

JR 62469378 4 BR